**RESOLUÇÃO CONSEPE N.o 28, DE 28 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre aprovação do Curso de Especialização em Matemática para a Educação Básica.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23108.304450/11-0, 26/12 - CONSEPE

**CONSIDERANDO** ainda a decisão do plenário em sessão realizada no dia 28 de maio de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1o** – Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu -* Especialização em Matemática para a Educação Básica, que será oferecido pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na área de conhecimento: “Educação Matemática”, a ser desenvolvido pelo Instituto de Ciências Exatas e Naturais – Departamento de Matemática do Campus universitário de Rondonópolis.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO,** em Cuiabá, 28 de maio de 2012.

**Francisco José Dutra Souto**

Presidente em exercício do CONSEPE